



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 002/2008 de 03 de janeiro de 2008.

"Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

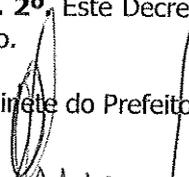
DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme mesma escala de período, constantes do Quadro de Pessoal Efetivos e Comissionados, proporcionalmente ao período de 1º/01/2007 a 31/12/2007, e de acordo com o período inicial de contratação:

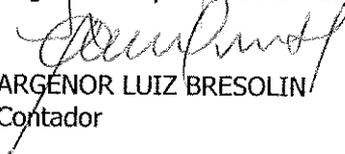
SERVIDORES	PERÍODO DE FÉRIAS
NEI ZANCHETT	03/01/2008 a 01/02/2008
PEDRO ANTONIO MENEGAT	03/01/2008 a 01/02/2008
SILVANE SENHOR	03/01/2008 a 29/01/2008

Art. 2º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ARGENOR LUIZ BRESOLIN
Contador

